

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Ata número novecentos e vinte e nove da sessão ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, pelo sistema de deliberação remota, conforme Resolução nº 390/2020 deste Poder Legislativo, transmitida, gravada e arquivada na plataforma Youtube no canal oficial da Câmara Municipal de Boa Esperança. Sob a Presidência de Jocemar Xavier da Silva deu-se início a sessão. Convidou os Vereadores a tomarem seus lugares, cumprimentou a todos, e solicitou ao Secretário fazer a chamada a qual responderam: Antônio José dos Santos Bastos, Charles Costalonga Ladislau, Cleides Helena Capetini, Cloves dos Anjos Neres, Jocemar Xavier da Silva, José Dionizio da Paz, Josil Gilberto Sangiorgio, Marcos Pereira dos Santos e Selmo de Jesus Mendes. E sob a proteção de Deus e com a presença de nove Vereadores declarou aberta a sessão. Em seguida, o Vereador José Dionizio da Paz fez a leitura bíblica, o qual leu o capítulo sete, versículos treze e quatorze, do livro de 2ª Crônicas. Logo após, o Presidente colocou em discussão a ata da sessão ordinária do dia dezessete de junho de dois mil e vinte. E não havendo retificação ou correção, declarou aprovada a ata, conforme o art. 159 do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário fazer a leitura do expediente, o qual designou o Procurador Adriel de Souza Silva a proceder a referida leitura seguinte: Requerimento nº 011/2020, subscrito pelo Vereador Marcos Pereira dos Santos, requerendo ao Presidente da Câmara Municipal, que sejam tomadas as providências cabíveis em face do Poder Executivo, quanto ao não cumprimento do artigo 9º e 19 da Lei municipal nº 1.677/2019; Indicação nº 026/2020, subscrita pelo Vereador Charles Costalonga Ladislau, indicando ao Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES que “Realize a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua José Alves Theodoro, próximo à Associação de Pequenos Agricultores do Distrito do São José do Sobradinho, neste Município”; Indicação nº 029/2020, subscrita pelo Vereador Marcos Pereira dos Santos, indicando ao Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES que “Providencie a retirada das palhas do café pilado das Associações de Agricultores, com a máxima urgência e obedecendo a Lei Municipal nº 1.677/2019”; Parecer do Relator “ad hoc” Cloves dos Anjos Neres ao Projeto de Lei nº 002/2020 – “Acrescenta o Art. 41-A na Lei Municipal nº 1.696 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020”. Encerrada a leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 011/2020, subscrito pelo Vereador Marcos Pereira dos Santos, requerendo ao Presidente da Câmara Municipal, que sejam tomadas as providências cabíveis em face do Poder Executivo, quanto ao não cumprimento do artigo 9º e 19 da Lei municipal nº 1.677/2019, os Vereadores Marcos Pereira dos Santos e Josil Gilberto Sangiorgio usaram a palavra para discuti-lo. Submetido à votação nominal, foi aprovado

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



por unanimidade. Dando sequência, em conformidade com o § 3º do art. 162 do Regimento Interno, o Presidente fez o uso da palavra no Grande Expediente. Logo após, o Presidente consultou aos Vereadores se poderia suspender o intervalo regimental e foi autorizado por unanimidade. Dando continuidade à sessão, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 002/2020 – “Acrescenta o Art. 41-A na Lei Municipal nº 1.696 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020”. O Vereador Cloves dos Anjos Neres solicitou a leitura do referido projeto; A Procuradora Rafaela Alves de Souza fez esclarecimentos do projeto em questão; Após a leitura, os Vereadores José Dionizio da Paz, Cleides Helena Capetini, Josil Gilberto Sangiorgio, Marcos Pereira dos Santos e o Presidente usaram a palavra para discuti-lo. Submetido à votação nominal, foi aprovado pela maioria. Contrários os Vereadores Josil Gilberto Sangiorgio e Marcos Pereira dos Santos. Por fim, em obediência ao art. 167 do Regimento Interno, passou-se a palavra franca. Usaram a palavra a Vereadora Cleides Helena Capetini, o Presidente Jocemar Xavier da Silva e o Vereador Marcos Pereira dos Santos. E não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão. Eu, Ranieli Altoé Pelissari, servidora, lavrei a presente ata. Eu, Selmo de Jesus Mendes, 1º Secretário, assino juntamente com o Presidente. Sessão online, transmitida pela plataforma Youtube no canal oficial da Câmara Municipal de Boa Esperança, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 929, foi

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário